



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1151

Distribuição Eletrônica

26 de Março de 2020

Fiscalização interdita fábrica de saneantes falsificados

Entre os produtos apreendidos estavam álcool gel e álcool 70

No último sábado (21), agentes da Vigilância Sanitária, profissionais da TurisAngra e policiais militares participaram de uma ação de fiscalização em que foram apreendidos diversos produtos saneantes falsificados, sem rótulo e sem autorização da Anvisa, inclusive álcool gel e álcool 70, numa fábrica clandestina no bairro de Jacuecanga.

Além da interdição do estabelecimento, será apurado se o local possui alvará sanitário e, caso a resposta seja positiva, o próprio será cassado, enquanto os responsáveis serão multados por se tratar de uma infração sanitária de natureza grave.

– Todos os produtos eram falsificados e também adulterados na própria fábrica. Os proprietários do local desconheciam a maioria dos insumos que utilizavam para fabricar tais itens – explica o coordenador de Vigilância Sanitária do município, ressaltando que o casal responsável pelo estabelecimento foi encaminhado a 166ª DP0.

A Vigilância Sanitária, com o apoio da Turisangra e da polícia militar, tem feito diversas interdições em estabelecimentos do município,

em cumprimento aos decretos municipais para o combate da covid-19. A fiscalização chegou até a fábrica clandestina por meio de denúncia anônima, e a população pode ajudar o governo municipal denunciando à coordenação de Vigilância Sanitária da secretaria municipal de Saúde de Angra dos Reis, pelo telefone. (24) 3377-9801 – denúncias referentes a assuntos da área.

No caso de outras denúncias voltadas a problemas ligados à pandemia de coronavírus, como o descumprimento dos decretos municipais emitidos pela prefeitura, os telefones são (24) 3377-8311 / (24) 3377-1500 / (24) 3368-6362 / 0300-253-1177 / 199 / 153 / 190 / (24) 3365-3254.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO**
Nº 012/2020/SDUS.SEOBR

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI paralise os serviços, objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E DA IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 20 de março de 2020.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 013/2020/SDUS.SEOBR

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA paralise os serviços, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA E.M. MONSENHOR PINTO DE CARVALHO, ENSEADA DAS ESTRELAS - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 24 de março de 2020.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 014/2020/SDUS.SEOBR

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA paralise os serviços, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. MORADA DO BRACUHY - MORADA DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS /RJ. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 24 de março de 2020.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 012/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 076/2019, vigente até 14/04/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, CNPJ nº 08.934.225/0001-27, e que tem por objeto a aquisição de ventiladores de teto e parede para atender as Unidades Escolares, CEMEIS, Unidades de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e o Polo Universitário Jair Travassos.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e

fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 013/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 077/2019, vigente até 14/04/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRASUMIX EIRELI, CNPJ nº 28.314.084/0001-57, e que tem por objeto a aquisição de ventiladores de teto e parede para atender as Unidades Escolares, CEMEIS, Unidades de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e o Polo Universitário Jair Travassos.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 014/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 174/2019, vigente até 02/09/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.905.288/0001-09, e que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designar a servidora TANIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 015/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 175/2019, vigente até 02/09/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 09.452.542/0001-70, e que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designar a servidora TANIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 016/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 176/2019, vigente até 02/09/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 13.697.291/0001-60, e que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designar a servidora TANIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 017/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 177/2019, vigente até 02/09/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.011.391/0001-07, e que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designar a servidora TANIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 018/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 178/2019, vigente até 04/09/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 19.345.406/0001-34, e que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designar a servidora TANIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 019/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 179/2019, vigente até 05/09/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 23.027.027/0001-73, e que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designar a servidora TANIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 020/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art.

67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 180/2019, vigente até 05/09/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário I. R. M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ nº 19.314.449/0001-52, e que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designar a servidora TANIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 021/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 181/2019, vigente até 08/09/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.402.008/0001-33, e que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designar a servidora TANIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 022/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 182/2019, vigente até 09/09/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.589.619/0001-49, e que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designar a servidora TANIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula

2.245, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 023/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 183/2019, vigente até 09/09/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.130.370/0001-08, e que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designar a servidora TANIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 024/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 268/2019, vigente até 09/12/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 04.013.164/0001-04, e que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Unidades Escolares, Educação Especial e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino, bem como ao Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 025/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 269/2019, vigente até 09/12/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 09.102.265/0001-75, e que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Unidades Escolares, Educação Especial e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino, bem como ao Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 026/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 270/2019, vigente até 09/12/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 22.758.378/0001-91, e que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Unidades Escolares, Educação Especial e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino, bem como ao Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 027/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 271/2019, vigente até 09/12/2020,

com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 73.752.081/0001-50, e que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Unidades Escolares, Educação Especial e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino, bem como ao Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 028/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 272/2019, vigente até 09/12/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇO, CNPJ nº 31.794.085/0001-50, e que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Unidades Escolares, Educação Especial e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino, bem como ao Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2019, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 029/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 282/2019, vigente até 02/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.496.190/0001-04, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula

17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 030/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 283/2019, vigente até 02/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ANDRÉ PANINI ALBISSU, CNPJ nº 08.885.380/0001-09, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 031/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 284/2019, vigente até 06/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 30.180.944/0001-59, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 032/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 285/2019, vigente até 06/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário I. R. M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ nº 19.314.449/0001-52, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 033/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 286/2019, vigente até 06/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ nº 06.957.510/0001-38, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 034/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 287/2019, vigente até 06/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.909.960/0001-22, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 035/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 288/2019, vigente até 06/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário J M Gol Comércio Representações LTDA, CNPJ nº 31.371.075/0001-02, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 036/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 289/2019, vigente até 07/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.656.610/0001-00, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 037/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 290/2019, vigente até 07/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ nº 05.010.382/0001-58, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 038/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela

Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 291/2019, vigente até 07/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 21.286.632/0001-33, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 039/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 292/2019, vigente até 07/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.710.690/0001-38, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 040/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 293/2019, vigente até 07/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.183.517/0001-50, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 041/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 294/2019, vigente até 07/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PABLO LUIS MARTINS, CNPJ nº 09.138.326/0001-54, e que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 042/2020/SEC, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIOR JOSE DA CONCEIÇÃO, matrícula 17.404, CPF nº 094.581.517-40, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 295/2019, vigente até 07/01/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, CNPJ nº 29.579.214/0001-46, e que tem por objeto a aquisição de

mobiliário escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do Pró-Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 043/2020/SEC, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 25.406, CPF nº 008.348.917-78, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 026/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ nº 03.093.776/0001-91 que tem por objeto aquisição de CAMINHÃO BAÚ, na forma do Termo de Referência.

Art. 2º Designar o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Março de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SMS Nº 006 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; CONSIDERANDO que esse evento está sendo observado em outros países do continente americano e que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde, entre as três esferas de gestão do SUS;

CONSIDERANDO a declaração do Ministério da Saúde da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO que a Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV, a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a delegação disposta no art. 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 11.593, de 14 de Março de 2020;
CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS;
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a visitação a pacientes internados na rede pública ou privada de saúde.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução SMS nº 003, de 16 de março de 2020.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2020
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E OPUS MEDICAL E ELETRONICS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO de equipamento médico hospitalar - arco cirúrgico, para atender as necessidades do centro cirúrgico da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do documento comprovando a instalação e funcionamento do equipamento.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20203141 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2690.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº181/2020.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2019023575.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 ao CONTRATO Nº 006/2018/FHMJ

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2018, referente a Compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora (PMAR – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – RUA JAPORANGA Nº 1700), e uso de sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/03/2020 e término em 05/03/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 1.085.500,00 (Hum milhão, oitenta e cinco mil, e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 20203123 e dotação orçamentária 33.3301.10.122.0204.2161.339039.12140000, sendo emitida nota de empenho nº 196, no valor de R\$ 1.085.500,00 (Hum milhão, oitenta e cinco mil, e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2018001111.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 019/2017.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E GP DA COSTA – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o realinhamento de 10,56% do valor do Contrato nº 019/2017, referente a prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando ao fornecimento de dietas normais, dietas especiais e fórmulas infantis destinadas a pacientes internados e acompanhantes, com direito previsto em lei, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas para a Fundação do Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 216.016,65 (duzentos e dezesseis mil, dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20203145 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2694.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 217, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017013290.

Pregoeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 005/2020

A PREGOEIRA, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019017468, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa QUALYTECK TJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 12.488.669/0001-53, para o item 4, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Angra dos Reis, 26 de Março de 2020.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2020

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019017468, homologar o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 005/2020, tipo menor preço por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO INTERRUPTA DO TIPO NOBREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, em favor da empresa QUALYTECK TJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 12.488.669/0001-53, para o item 4, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Angra dos Reis, 26 de Março de 2020.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 006/2020

A PREGOEIRA, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019001315, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 79.805.263/0001-28, para o item 01, no valor total de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais).

Angra dos Reis, 26 de Março de 2020.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 006/2020

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019001315, homologar o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 011/2019/REM.III, tipo menor preço por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITO HOSPITALAR - TIPO FOWLER, PARA ATENDER AS ENFERMIARIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ, em favor da empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 79.805.263/0001-28, para o item 01, no valor total de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais).

Angra dos Reis, 26 de Março de 2020.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

PROCESSO Nº 2020002814

OBJETO: Aquisição de móveis, destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, bem como dos órgãos participantes : Secretaria de Educação e Subprefeitura do Parque Mambucaba , bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/04/2020, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 053, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1.093 de 05 de novembro de 2019, página 08, referente ao processo nº 2019011823.

ONDE SE LÊ:

“Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3547”

LEIA-SE:

“ Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3545”

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 020 de 28 de fevereiro de 2020, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1139 de 06 de março de 2020, página 15.

ONDE SE LÊ:

“ Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3547 e CPF nº 497.336.727-34 para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.”

LEIA-SE:

“ Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3545 e CPF nº 497.336.727-34 para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.”

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 019 de 19 de fevereiro de 2020, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1139 de 06 de março de 2020, página 15.

ONDE SE LÊ:

“Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3547”

LEIA-SE:

“ Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3545”

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADÉ FRANCO

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 011/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 011/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA - TRECHO AQUIDABÁ, REFERENTE A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA - CENTRO - ANGRADOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 25/04/2020 e término em 23/06/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos I da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através Relatório Técnico em 16 de março de 2020, do Processo Administrativo **2019014798**

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

Angra dos Reis, 26 de março de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 067/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do contrato 079/2019, decorrente da concorrência nº 017/2019, referente ao Serviço de engenharia para melhoramento do sistema de drenagem de ruas existentes e implantação de drenagem e pavimentação em diversas ruas do Parque Belém – Angra dos Reis-RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 12/04/2020 e término em 11/05/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93,

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico em 18/03/2020 fls 1836 Vol VIII , Processo 2018019870 devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

Angra dos Reis, 26 de março de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O Nº 002/2020 – M.D.**

Dispõe sobre a prorrogação do Ato nº 001/2020 - MD.

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre prorrogação do Ato nº 001/2020 – MD, por mais 15 dias a contar da presente data, ficando, desta forma, suspensas as sessões ordinárias e/ou extraordinárias, sem a presença do público no plenário até novas determinações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 26 de março 2020.
Luis Cláudio Pereira das Dores

Presidente da Câmara

Flavio Araújo dos Santos
Primeiro Vice Presidente

Jane Roseli Veiga
Segundo Vice Presidente

José Augusto Araújo Vieira
Primeiro Secretário

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
Segundo Secretário